



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018050104

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO TRIBUTARIA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUANÁ.

Base Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Contratado (a): GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 04.568.900/0001-90

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-050104

A Comissão de Licitação do Município de MUANÁ/PA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ/PA, consoante autorizações dos devidos ordenadores de despesa, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO TRIBUTARIA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUANÁ.

Para instrução do Processo nº 2018050104, referente à Inexigibilidade Nº 6/2018-050104, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO TRIBUTARIA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUANÁ”, tendo em vista a necessidade de profissionais com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados dependem de conhecimento específico na área.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ



RAZÕES DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da Pessoa Jurídica GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 04.568.900/0001-90 em face das informações de que possui um corpo técnico de profissionais para com comprovada especialização no ramo da Administração Pública.

Além do mais, consta que esses profissionais são muito experientes, pois há vários anos prestam serviços especializados para as Administrações municipais dos serviços especializados oferecidos pela referida empresa, tais como: Implantação de Sistema de gerenciamento Desktop, sistemas On-line via web, assessoria e suporte técnico e gerenciamento dos serviços de arrecadação de receita tributária, tendo atuado em diversos municípios do estado do Pará, tudo como consta nos documentos encaminhados. Nesse contexto a solicitação e autorização de contratação devem abranger os serviços necessários à consecução dos objetivos especificados nos anexos, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas.

Sem perder de vista que a contratação de profissional de maior quilate técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço global de R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Secretaria de administração diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não somente com as visitas semanais na sede desta Prefeitura Municipal, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção, ainda que haja divisão no valor por Fundo.

Somando-se a justificativa e escolha do preço proposto pela empresa, o que nos permite inferir que o valor se encontra compatível com a realidade mercadológica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ



Muaná/PA 05 de janeiro de 2018.

Cordialmente,

Raquel Maria Martins Azevedo

RAQUEL MARIA MARTINS AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação